PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus

PORTARIA Nº 555/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LEANDRO PAULO BERNARDO, Mat. 444-1, servidor efetivo, função de Cirurgião Dentista Periodontista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA,** decorrente de gratificação percebida por 104 (cento e quatro) meses intercalados, no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 04/09/2023
Responsável